

7.4.2. Reconvenção

- Ação do réu contra o autor dentro do mesmo processo: por qual motivo é possível?
- Cumulação objetiva de demandas: quantas demandas existem quando se apresenta a reconvenção?
- Qual a diferença para as ações dúplices?
- Reconvenção é apresentada na mesma peça de contestação?
- É permitido ao Réu, deixar de apresentar defesa, propriamente dita, para tão somente apresentar reconvenção?
- Reconvenção é cabível em qualquer procedimento?
- Quem são as partes na reconvenção?
 - > É admissível a inclusão de um terceiro, seja como autor ou como réu na reconvenção?
- Conexão entre as demandas
- Apresentada contestação, réu será citado?
- A extinção prematura da ação, gera a extinção no mesmo momento da reconvenção?

Observação: nesta aula, questões de fixação deverão ser resolvidas e entregue em sala!